



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO III PALMEIRANTE-TO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 263

DECRETO Nº 016 DE 02 MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre novo horário de Expediente na Secretaria Municipal de Administração, Agricultura, Esporte, Fazenda, Tesouro, Meio Ambiente, Assistência Social, Bolsa Família e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido novo horário de Expediente nas Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Esporte, Fazenda e Tesouro, Meio Ambiente, Assistência Social, Bolsa Família e Transporte, que funcionará em horário corrido.

Das 07h30min às 13h30min horas, de Segunda a Sexta-Feira.

Art. 2º. O novo horário de expediente não se aplica às Secretarias e Departamento: Centro de Convivência, Coletoria, Educação, Saúde, Serviço de Limpeza Pública e outros setores que exijam plantão permanente.

Paragrafo único. Fica convencionado que a Administração Municipal poderá convocar qualquer funcionário comissionado, Efetivo ou contratado para desempenhar funções específicas que o cargo requer, de interesse da Municipalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de Março, revogando-se a disposição em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 DIAS DO MÊS
MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 06 de MARÇO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA

Prefeito





Registro Nº: D20200307263